

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1396/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **301/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS**, no período de **24/10/2024**, tendo como finalidade: realizar traslado de retorno para levar a Dra. Priscila Xavier de Araújo, a mesma ministrará uma palestra com o tema "desenvolvimento e avaliação da usabilidade de tecnologias para registro e atendimento pré-hospitalar.", durante à GURUPI+TECH / 10ª SICTEG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 OUT 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021